





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EMENDA Nº O 2 AO PROJETO DE LEI Nº 231/2023 de Autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Plano Municipal de Cultura do Município de Manaus, estado do Amazonas, para o decênio 2023-2033 e dá outras providências.

Altera a redação da meta 1.1.15 do objetivo 1. do Eixo Estruturante 3 do anexo, que passa a ser a seguinte:

1.1.15 Ampliar a realização de saraus que contemplem: literatura dos povos migrantes presentes em Manaus, como haitianos, venezuelanos, libaneses, judeus e japoneses.; Literatura indígena, literatura de mulheres, batalhas de slam, literatura cristã e literatura negra.

Altera a redação do Objetivo 4 e da Meta 4.1 do Eixo Estruturante 2. Produção simbólica e diversidade cultural, que passa a ser a seguinte:

Objetivo 4 – Garantir a valorização e a proteção do conhecimento dos povos indígenas, mestiços, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos.

Meta 4.1 – Valorizar e proteger o conhecimento, os bens simbólicos materiais e imateriais, e serviços criativos dos povos indígenas, mestiços, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos até 2025, por meio da seguinte ação:.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2825







## **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o município possui uma pequena competência no âmbito da Educação, o tema suprimido do texto não é de competência da educação básica que é atribuída ao município.

É preciso ainda citar que o Plano Municipal de Educação, Lei Nº 2.000, de 24 De Junho e 2015, não cita tal tema como incluso como parte do ensino básico abordado no âmbito do Município de Manaus.

Ademais, a chamada "literatura Igbtqia+" é uma abordagem de orientação sexual, o que não é compatível com a escola, que é um espaço de formação, responsável pela reprodução social no ensino dos conteúdos da grade curricular orientados pelos projetos políticos pedagógicos, para alcançar o objetivo claro de formação de cidadãos autônomos, plurais e capazes de lidar com a diversidade.

Quanto a inclusão de literatura dos judeus, tão presente na nossa historia e cultura, pois é sabido que nos tempos áureos da borracha foi exatamente o pico da imigração judaica para a Bacia Amazônica, o que culminou em novas comunidades judaicas em Manaus.

Peço apoio aos meus pares para aprovação desta propositura, que visa a melhor redação e

andamento do projeto em tela.

MARCEL ALEXANDRE

Vereador

MARCIO/TAVARES

Vereador

PROF. SAMUEL

Vereador

RAIFF MATOS

CAIO ANDRÉ

Vereador

THAYSA LIPPY

Vereadora

JOÃO CARLOS

Vereador

WALLACE OLIVEIRA

Rua Padre Agostínho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020

Tele.: (92)3303-2825